



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1954, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA MARIA ANGELICA ECHEVENGUA SERPA PEREIRA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 251/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Angelica Echevengua Serpa Pereira**, Operário, matrícula nº 5609-0, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 7750/2021, referente à Aquisição de Material Permanente.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner
Secretária de Administração
em substituição
DSA/